



# *Câmara Municipal de Paraguaçu - MG*

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

## **EMENDA ADITIVA Nº 05/2026, AO PROJETO DE LEI Nº 019/2026 LDO 2026.**

**“Ementa: Adiciona o artigo 45-R ao projeto de Lei nº 19/2026 e dá outras providências.”**

**Art. 1º.** Acrescenta o art. 45-R ao projeto de lei n. 19/2026, que tem a seguinte redação:

*“Art.45 -R -O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 deverá conter dotação orçamentária específica destinada à implantação e execução do Programa Municipal de Exames Rápidos – Fila Zero, no Município de Paraguaçu/MG, com a finalidade de ampliar e agilizar a realização de exames médicos e laboratoriais, reduzir filas de espera e garantir maior eficiência, celeridade e acesso da população aos serviços públicos de saúde.”*

**Art. 2º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu/MG, 14 de maio de 2026.

**Vereador Gilson Donizetti**

**JUSTIFICATIVA**



# *Câmara Municipal de Paraguaçu - MG*

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
[www.camaradeparaguacu.mg.gov.br](http://www.camaradeparaguacu.mg.gov.br)  
CNPJ 07.480.746/0001-99

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 019/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, tem por objetivo assegurar a previsão de dotação orçamentária específica destinada à implantação e execução do Programa Municipal de Exames Rápidos – Fila Zero, no Município de Paraguaçu/MG.

A proposição nasce da necessidade de enfrentamento das longas filas de espera para realização de exames médicos e laboratoriais na rede pública municipal de saúde, situação que impacta diretamente a qualidade de vida da população e compromete a efetividade do atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

É de conhecimento público que a demora na realização de exames muitas vezes ocasiona agravamento do quadro clínico dos pacientes, atraso em diagnósticos e dificuldades no início adequado de tratamentos médicos. Dessa forma, a presente emenda busca estabelecer diretriz orçamentária que permita ao Poder Executivo priorizar ações voltadas à ampliação da oferta de exames, maior agilidade nos atendimentos e redução significativa do tempo de espera da população.

O Programa Municipal de Exames Rápidos – Fila Zero visa promover maior eficiência administrativa na área da saúde, garantindo mais celeridade, organização e acesso aos serviços públicos, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade social que dependem exclusivamente da rede pública municipal.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e do direito fundamental à saúde.

Assim, a presente emenda representa importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas de saúde no Município, buscando assegurar atendimento mais digno, rápido e eficiente à população de Paraguaçu/MG.



# *Câmara Municipal de Paraguaçu - MG*

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

[www.camaradeparaguacu.mg.gov.br](http://www.camaradeparaguacu.mg.gov.br)

CNPJ 07.480.746/0001-99

Paraguaçu, 14 de maio de 2026.

**Gilson Donizetti**

**Vereador**